

EDITAL 04/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de discentes para cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade, na condição de **alunos especiais**.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o PPGPACS, abre seleção simplificada de alunos (as) especiais para disciplinas obrigatória e optativas oferecidas no primeiro semestre letivo de 2019.

O PPGPACS é um programa de pós-graduação acadêmico e interdisciplinar, aprovado pela CAPES em 2016, sediado no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ. Na nossa perspectiva, o conhecimento dos bens culturais sejam eles dados por seus aspectos intangíveis, rituais ou simbólicos, sejam eles manifestos em sua concretude material no interior da vida social, evocam a necessidade de compreendermos, por um lado, a atividade humana delimitada no tempo e no espaço, em suas representações passadas e presentes, e por outro lado, o *continuum* que se estabelece ao longo do tempo entre diferentes vivências coletivas. Os problemas que surgem a partir desta perspectiva influenciam sobremaneira nosso entendimento acerca dos processos identitários, da apropriação do passado e de seu conhecimento presente. Com isso é necessária a mobilização de diferentes ciências – Arqueologia, Arquitetura, Urbanismo, Artes, Ciências Sociais, História, Turismo - que, articuladas, nos ajudam a compreender os processos sociais em suas respectivas singularidades em sociedades pretéritas e presentes.

Com o intuito de integrar de forma mais ampla a comunidade acadêmica da UFRRJ e os demais programas de pós-graduação *stricto sensu* do país a essa proposta, o PPGPACS abre vagas em disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas para os cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro semestre de 2019. Estão aptos a concorrer os estudantes de pós-graduação e/ou profissionais portadores de diploma de graduação.

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patrimônio Cultural: Memórias, Identidade e Sociedade

1.2 LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa 1: Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade

Linha de Pesquisa 2: Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade.

2. PÚBLICO-ALVO

- a) Os alunos regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, credenciados pelos órgãos competentes e que não tem matrícula na UFRRJ.
- b) Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que não estejam matriculados em curso de Pós-Graduação, desde que tenham um curso de graduação concluído, apresentando o diploma no ato da inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS

Disciplina/dia e horário	Docente	Carga horária	No de vagas
IM-1207 Cultura, Patrimônio e Identidade (60h/a) 4ª feiras, das 14h às 18h	Raquel Alvitos Pereira	60h	9
IT 4013 - Proteção e Conservação de Bens Culturais (30h/a) 2ª feiras, 10h às 12h	Claudio Antônio Santos Lima Carlos	30h	9
IM 1200 -1 Seminário de Pesquisa 4ª feiras, das 8h às 12h	Ana Paula Araújo e Arthur Valle	60h	9
IM 1502 - Patrimônio Imaterial, Ação Afirmativa e Cultura Afro-brasileira (30h/a) 2ª feiras, 14h às 16h	Otair Fernandes de Oliveira	30h	9

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período:

As inscrições serão recebidas entre os dias de **18 até 22 de fevereiro de 2019** pela secretaria do PPGPACS, exclusivamente para o e-mail secretariappgpacsufrj@gmail.com. Somente serão aceitas inscrições postadas neste período e para este endereço de e-mail.

- a) As inscrições serão feitas através do envio de e-mail, com a indicação de assunto INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, no corpo da mensagem o candidato deverá informar a sua candidatura, anexando a documentação (conforme Item 4.2) no formato de arquivo do tipo PDF (arquivo único).
- b) Cada candidato(a) poderá pleitear vaga em apenas uma disciplina eletiva ou obrigatório por semestre. Também não serão aceitas inscrições em quaisquer outras disciplinas não mencionadas neste Edital.
- c) Os candidatos receberão e-mail de confirmação da inscrição pela Secretaria do Programa. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar o recebimento do e-mail e observar as datas do cronograma.

4.2. Documentação Necessária para inscrição

Para Estudantes de Programa de Pós-Graduação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1 deste edital);
- Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitido por Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido);
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina;
- Cópia do RG e do CPF.

Para Outros Portadores de Diploma de Curso Superior

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (modelo resumido)
- Carta de intenção do(a) candidato(a) justificando o interesse em cursar a disciplina;
- Cópia do RG e do CPF.

6. PROCESSO SELETIVO

Será realizado por uma comissão que procederá a análise e o julgamento da pertinência do pedido de inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) A justificativa do(a) candidato(a) para cursar a disciplina, de acordo com os objetivos e linhas de pesquisa do PPGPACS
- b) A trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a)

Após essa fase, a comissão encaminhará os candidatos aptos ao preenchimento das vagas ao professor responsável pela disciplina, que tem a prerrogativa da decisão final sobre o pedido, a qual não cabe recurso.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Data: 27/02/2019

O resultado será divulgado no site do PPGPACS (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs/>). Também estará disponível as orientações sobre o procedimento de matrícula nas disciplinas para o(a)s discentes selecionado(a)s.

8. MATRÍCULA

Matrícula: dias 11 e 12 de março de 2019.

Início das aulas no dia 11/03/2019.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim que o (a) aluno (a) especial concluir o curso e for aprovado (a), este poderá solicitar uma declaração à coordenação do PPGPACS, na qual constará o programa analítico da disciplina cursada, o número de créditos e o conceito obtido.

A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorgará o direito de matrícula ou preferência em processos seletivos futuros.

Se o aluno for aceito em processo seletivo para o PPGPACS, no prazo máximo de dois (2) anos após a conclusão da disciplina cursada na condição de aluno especial, os créditos obtidos poderão ser computados para o cumprimento do número de créditos exigidos.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto Multidisciplinar
Mestrado Pós-graduação em Patrimônio, Cultura e Desenvolvimento



Casos omissos neste edital serão deliberados pela Coordenação do PPGPACS, com anuência do Colegiado Pleno do mesmo.

Nova Iguaçu, 14 de janeiro de 2019.

Coordenação PPGPACS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção Simplificada Para Aluno(a) Especial

Nome:			
Sexo: () Feminino () Masculino		CEF:	
RG:	Órgão:	Data de exp:	
Data de nascimento		E-mail:	
Endereço:			
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Tel:		Celular:	
Deficiente físico: Sim () Não () Em caso positivo, qual?			
Cor:			
Graduação em:			Ano de conclusão:
Instituição:			Sigla:
Instituição: () Brasileira () Estrangeira		Formação: Bacharelado () Licenciatura () Tecnólogo ()	

Disciplina na qual solicita inscrição

Código	Disciplina	Docente(s)

Data:

Assinatura do(a) candidato(a)